



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Ano letivo 2020/2021

PROVA DE APTIDÃO ARTÍSTICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno: _____

Curso: _____

Ponta Delgada, _____ de _____ de 2020

O(a) encarregado(a) de educação ou aluno, quando maior

Notas:

- Qualquer esclarecimento deve ser solicitado através do endereço alunos.crpdp@edu.azores.gov.pt
- O **Regulamento da PAA** está disponível na página <https://crpd.edu.azores.gov.pt/>
- De acordo com o artigo 74.º do Regulamento Interno:
 1. A realização da Prova de Aptidão Artística (PAA) apresenta-se como condição necessária para conclusão do Curso Secundário de Música ou de Canto, nos regimes articulado, supletivo ou livre por modalidade.
 2. A Prova de Aptidão Artística realiza-se no ano em que o aluno se encontra a concluir o plano curricular, nos regimes articulado, supletivo ou livre por modalidade.